



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Feteira da Costa, 179

PROJETO DE LEI

Nº 055/99

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, situado no bairro Alecrim, em nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Passa denominar-se rua Pinheiro, transversal com a Estrada do Alecrim, na altura do nº 13, localizado no bairro do Alecrim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 20.06.99

Marcos Geraldo Ramos Aude **J U S T I F I C A T I V A**
PRESIDENTE

Em atenção ao pedido dos moradores do local, solicito dos colegas Vereadores o apoio à presente Proposição.

A COMISSÃO

Sala das Sessões(RJ), 09 de junho de 1999.

De Justiça e Redação
Em 20/06/99

Ivanir Leite
IVANIR LEITE
Vereador

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

1ª VOTAÇÃO

Em 20 de Junho de 19 99

Em 20 de Junho de 19 99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE